CAPAF - Caixa de Previdência Complementar do Banco da Amazônia

PLANOS BD E MISTO: EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Ofício CAPAF ADM. ESP. 2013/60 Belém (PA), 15 de junho de 2013

ILMO(A). SR(A).
[redacted]
SAO LUIS-CENTRO

Assunto: Liquidação Extrajudicial do Plano de Benefício Definido (BD)

Prezado(a) Senhor(a),

1. A Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, por meio da Portaria nº 108, de 07/03/2013, publicada no Diário Oficial da União de 08/03/2013, decretou a liquidação extrajudicial do Plano de Benefício Definido, administrado pela CAPAF e inscrito no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios (CNPB) sob o nº 1981.0014-92, tendo sido nomeado administrador especial o senhor Nivaldo Alves Nunes, conforme Portaria PREVIC nº 109, de 07/03/2013, também publicada no Diário Oficial da União de 08/03/2013.

2. O artigo 50 da Lei Complementar nº 109, de 29/05/2001, estabelece que o liquidamente organizará o Quadro Geral de Credores, realizará o ativo e liquidará o passivo.

3. De acordo com a legislação vigente, a decretação da liquidação extrajudicial cessa o funcionamento do Plano BD, com a consequente suspensão do desconto Contribuição CAPAF, passando os participantes e assistidos a terem direito a um crédito que será apurado com base nas reservas individuais atuarialmente calculadas e nas disponibilidades de recursos existentes, cessando assim o pagamento a título de benefício.

4. Enquanto o processo de organização do Quadro Geral de Credores não for concluído, e como forma de minimizar o impacto da liquidação extrajudicial do Plano BD, principalmente em relação aos assistidos, estão sendo efetuadas **antecipações de rateio de créditos** exclusivamente entre os participantes que já vinham recebendo benefícios ou que tinham implementado as condições de recebê-los antes da decretação da liquidação.

5. Cabe registrar que eventuais pagamentos aos assistidos do Plano BD estão subordinados à decisão judicial referente ao Proc. 0000302-75.2011.5.08.0008, 8ª Vara de Trabalho de Belém / PA.

Atenciosamente,

Nivaldo Alves Nunes
Administrador Especial / Liquidante

Av. Generalíssimo Deodoro, 1.170 - Belém-Pará - CEP: 66055-240 - FONE: (91) 4009.7933 / 7940 - FAX: (91) 4009.7934
CNPJ 04.789.749/0001-10 - www.capaf.org.br - e-mail: nivaldo.nunes@capaf.org.br